



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM  
TODA A ÁREA DA SEDE DO CRO/PE, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A  
EMPRESA M1 TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-EPP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 008/2016, este firmado entre as partes, e que tem como objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **serviços de jardinagem em toda a área da Sede do CRO/PE ao CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **01 de junho de 2018 e finalizando em 31 de dezembro de 2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Diante do reajuste de 2,4451% (IPCA acumulado) do contrato, o mesmo será reajustado de R\$ 364,29 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para o **valor mensal de R\$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE CUSTEIO**

Os encargos decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante na conta de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 – Serviços de Manutenção - Imóveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 16 de maio de 2018.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR**  
Presidente do CRO-PE

\_\_\_\_\_  
**NARA RUBIA BOMBASARO**  
M1 Tecnologia em Serviços LTDA-EPP

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_